

PORTARIA Nº 1651 /2023, DE 03 DE julho DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 055/2023, firmada com a empresa **Ampla Comercial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36; a Ata de Registro de Preços nº 056/2023, firmada com a empresa **Autoluk Comercio de Pneumaticos e Peças Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.063.556/0001-34; a Ata de Registro de Preços nº 057/2023, firmada com a empresa **Dec Materiais para Construções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.742.342/0001-04; a Ata de Registro de Preços nº 058/2023, firmada com a empresa **Dj Distribuidora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.563.168/0001-61; a Ata de Registro de Preços nº 059/2023, firmada com a empresa **L.A. Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.687.087/0001-64; a Ata de Registro de Preços nº 060/2023, firmada com a empresa **RI Empreendimento Comercial LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.495.719/0001-30; a Ata de Registro de Preços nº 061/2023, firmada com a empresa **ROS RIO Materiais e Comércio LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.324.021/0001-01; a Ata de Registro de Preços nº 062/2023, firmada com a empresa **Szata Comercio Varejista Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.883.960/0001-97; a Ata de Registro de Preços nº 063/2023, firmada com a empresa **Barros e Milhomem Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.000/0001-36. Provenientes do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 e Processo Administrativo Eletrônico nº 1013/2022, referente à Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E BÁSICOS PREDIAIS**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **DANIEL SILVA DE LIMA**, matrícula funcional nº 4302, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constantes no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1013/2022**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

AS

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de julho de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

